

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVG2Q-XXQU7-5GGG5-AFY7Z

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI – RJ

MATRÍCULA	FICHA
8088	I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terraço do "CENTRO COMERCIAL ICARAÍ", Engenheiro Guilherme Greenhalgh, n° 16, no 3° Subdistrito do distrito deste Município, compreendendo salão, dois escritório, dois W.C. cozinha е dois terraço descobertos, inscrito PMN n° 105.032-7 na sob 0 808/2.448 do correspondente fração ideal de respectivo terreno constituído dos lotes 27 a 34 que foram remembrados e no todo med 102,00m de frente para a rua Engenheiro Guilherme Greenhalgh, cinc segmentos nos fundos, formando ângulos retos, entre si, 48,00m mai 1,00m mais 14,00 mais 22,00m e mais 13,00m do lado direito 30,00m em linha inclinada e do lado esquerdo 46,00m confrontando do lado e fundos com uma pedreira e o prolongamento da Belisário Augusto e pelo lado esquerdo com a rua Cel. Moreira Cesa com a qual faz esquina. Transcrições anteriores L°s 3-"S", 3-"Q" 3-"AA", fls. 90, 13 e 68, sob os n°s 22.875, 20.571 e 28.597, Circunscrição. PROPRIETÁRIOS: MANOEL DA SILVA MACHADO, arquiteto sua mulher ALZIRA DE ALMEIDA MACHADO, do lar, brasileiros, casado pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade à Praia d Icaraí, n° 193, apt° 202, portadores das identidades n°s 26463 1198959, expedidas pelo IPF, inscritos no CPF sob nº 014.133.847 49; DARIO FRÓES DA GAMA, industrial e sua mulher GILDA MARIA SOUZA LEMOS GAMA, professora, brasileiros, casados pelo regime comunhão de bens, residentes nesta cidade, à rua Nilo Peçanha 123, apt° 501, portadores das identidades n°s 810.616 e 341.603 expedidas pelo IPF, inscritos no CPF sob n° 031.852.657-34; ALBERTO DA SILVA MACHADO, português, do comércio, viúvo de Maria Martins Machado, que também se assinava Conceição Martins, residente nesta cidade, à rua Lopes Trovão 109, apt° 201, inscrito no CPF sob o n° 013.793.137, portador identidade modelo 19, n° 111023, na proporção de 84% para o 1°, para o 2° e 8% para o 3°. Niterói, 08 de maio de 1981. Técnico Judiciário Juramentado - Luiz Carlos da Cunha. O Oficial Jorge de Oliveira.

R-1-M-8868-(AQUISIÇÃO) - 08 de maio de 1981. TRANSMITENTES: FRÓES DA GAMA, industrial e sua mulher GILDA MARIA DE SOUZA LEMOS GAMA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, à rua Nilo Peçanha n° 123, apt° 501, portadores das identidades n°s 810.616 e 341.603, expedidas pelo IPF, inscritos no CPF sob n° 031.852.657-34 ADQUIRENTES: MANOEL DA SILVA MACHADO, arquiteto e sua mulher ALZIRA DE ALMEIDA MACHADO, do brasileiros, casados pelo regime da comunhão residentes nesta cidade à Praia de Icaraí, n° 193, portadores das identidades n°s 26463 e 1198959, expedidas pelo IPF inscritos no CPF sob n° 014.133.847-49. Os transmitentes venderam aos adquirentes, pelo preço certo e ajustado de Cr\$100.000,00, já integralmente recebido, apenas 8% do imóvel acima matriculado; tudo Continua no verso.



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVG2Q-XXQU7-5GGG5-AFY7Z

8868

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

	•	9. 19
MATRÍCULA		FICHA.
	7	

compra e venda, lavrada em de de conformidade com a 28 de maio de 1980, em notas do 6° Ofício de Niterói, 399, fls. 137v°. Niterći, 08 de maio de 1981. (a.) O Técnico Judiciário Juramentado - Luiz Carlos da Cunha. Jorge de Oliveira.

R-2-M-8868-(PENHORA)-12 de julho de 2023 CREDOR: CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL ICARAÍ. <u>DEVEDORES</u>: ESPÓLIOS DE MANOEL DA SILVA imóvel ALMEIDA MACHADO. 0 Que, ALZIRA DΕ descrito, foi penhorado, conforme Termo de Penhora expedido em 26/09/2022, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Título Execução autos de dos extraída Niterói-RJ, Condominiais/Condomínio Despesas CPC Extrajudicial Edifício, processo nº 0032650-31.2019.8.19.0002, requerido pelo credor, contra os devedores, para execução da dívida no valor R\$860.503,95, prenotado em 20/06/2023, no L° 1-I, 185v°, sob n° 147078. Ficando nomeados depositários do bem os devedores. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEKP 45911 BKK. Niterói-RJ, 12 de julho de 2023. Karla Rodrigues de Andrade, Matrícula nº 94/18256, Escrevente, digitei. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Matrícula nº 94/00126, Oficiala Substituta, subscrevo. ¬

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é fiel e autêntica da MATRÍCULA 8868 do imóvel a que se refere, fornecida eletronicamente, dela constando todos os registros e averbações válidos e eficazes, comprovando-se registro anterior e a continuidade registral, bem como todos os eventuais ônus e gravames que recaem sobre o mesmo, assim como a situação jurídica do imóvel até esta data, sendo a presente extraída na forma prevista no art. 19 § 1º da Lei 6015/73 e art. 1055 do Prov. 87/2022-CGJ/RJ. Niterói-RJ, 17 de Dezembro de 2024. 14:33h. Assinada digitalmente por João Pedro de Araujo Castellar, Escrevente Autorizado, mat. 94/24189; e Rosangela da Cunha Oliveira Ornelas, Substituta, mat. 94/00126.

	DO 9º OFICIO DE NITEROI 24/006957 - Data do Ato: 17/ Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EETV 44502 EXF Consulte a validade do selo em: https://W w W 3.tjrj.js.br/ sitepublico	Emol.: Ressag: FETJ: Fundperj: Funperj: Funarpen: Mútua: Acoterj: Selo: ISS: Total:	98,00 1,96 19,60 4,90 4,90 5,88 0,00 0,00 2,59 1,99 139,82